CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 111 de 07 de Julho de 2022

Correlação:

- Nomeia os membros da Comissão de Ética e de Conduta (CEC) .

Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Ética e de Conduta (CEC) do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável - CONDEMAS .

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a necessidade da definição quanto aos componentes da Comissão de Ética e de Conduta (CEC) prevista junto ao **art. 33** do Regimento Interno do CONDEMAS na forma do Anexo Único da **Resolução nº 110 de 07 de julho de 2022, e**

Considerando que a Comissão é composta por 3 (três) Conselheiros(as) eleitos(as) pelo Plenário do CONDEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da Comissão de Ética e de Conduta:

1) **Julio Cesar Barboza Nunes RM 32458 (SMMAP)**
2) **Rosana de Cassia Borges Biancalana - RG 11.486.411-1 (OAB/SP)**
3) **José Batista Filho - RG 18.822.280 (ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO TANQUINHO)**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 7 de Julho de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL